

**EDITAL INTERNO Nº 007/DEIPE/CMCG-2024/CBMMS**  
**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO DE DEPENDENTES DOS**  
**INTEGRANTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**DO SUL NO COLÉGIO MILITAR DE CAMPO GRANDE, COMO DISCENTES NO ANO**  
**LETIVO DE 2024.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 8º, II e V, do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral do CBMMS), torna público o Edital Interno regulando o processo seletivo para novas vagas para ingresso de dependentes dos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul no Colégio Militar de Campo Grande, como discente no ano letivo de 2024, na forma deste Edital.

**EDITAL Nº 007/DEIPE/CMCG-2024/CBMMS de 19 de janeiro de 2024**

Regula o Processo Seletivo de novas vagas para ingresso de dependentes dos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul no Colégio Militar de Campo Grande (CMCG), como discente, no ano letivo de 2024, vagas destinadas para o CBMMS.

**1. DA RESPONSABILIDADE DO EXAME SELETIVO:**

1.1 O presente Exame Seletivo para ingresso no Colégio Militar de Campo Grande – CMCG será realizado pela Comissão nomeada através da Portaria CBMMS/DEIPE nº 49, de 24 de novembro de 2024.

**2. DAS VAGAS:**

2.1 Serão ofertadas vagas para os seguintes anos:

2.1.1 ENSINO MÉDIO:

I – 2º Ano do Ensino Médio: 04(quatro) vagas;

II – 3º Ano do Ensino Médio: 01(uma) vaga.

**3. DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO:**

3.1. Ser dependente legal de Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul comprovado pela Certidão de Nascimento, Registro Geral ou Documento expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar /MS (comprovando que o Candidato é dependente devidamente declarado de Militar do CBM/MS);

3.1.1 O Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul deve, obrigatoriamente, ter a guarda do dependente.

3.2. Ter o candidato concluído com aproveitamento o ano que o habilita a inscrição no Exame Seletivo do CMCG.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES:**

4.1. Os interessados poderão realizar as inscrições até as **17:00h** do dia **24 de janeiro** de 2024 (quarta-feira), na Diretoria de Ensino, Instrução, Pesquisa e Educação (DEIPE) do CBMMS (Rua Fernando Augusto Corrêa da Costa, 376, Jardim América, Campo Grande – MS), Telefone (67) 3357-9416.

4.2. Serão aceitas as fichas de inscrição enviadas através do e-mail: [direns.cbmms@gmail.com](mailto:direns.cbmms@gmail.com) devidamente assinadas e digitalizadas, com os documentos exigidos no item 5, até às **17:00h** do dia **24 de janeiro** de 2024 (quarta-feira).

#### **5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:**

5.1. Requerimento de Inscrição constante no Anexo “A” (anexo ao presente Edital) devidamente preenchido e assinado pelo responsável do candidato.

5.2. Apresentar e anexar à ficha de inscrição a cópia do Registro Geral ou Certidão de Nascimento do Candidato ou, ainda, documento expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar/MS comprovando que o Candidato é dependente devidamente declarado de Militar do CBMMS.

#### **6. DAS PROVAS:**

6.1 A prova será realizada no dia **29 de janeiro de 2024 (segunda-feira)**, na Academia de Bombeiros - ABM (Av. Gunter Hans, 2300 - Guanandi, Campo Grande - MS, 79086-382, Campo Grande/MS) às **08h00min**, devendo o candidato se apresentar no local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência.

6.2 O portão da ABM/CBMMS será fechado impreterivelmente às 08h00min, não sendo permitido ao candidato retardatário adentrar ao local para realização das provas após este horário.

6.3 Para realização das provas, o candidato deverá se apresentar munido com um dos documentos originais de identificação constante no item “5.2”.

6.4 As provas serão do tipo objetivas e terão o caráter classificatório. As provas compreenderão as matérias de Língua Portuguesa e Matemática.

**6.5 As provas iniciarão às 8h10min.**

6.6 O tempo total para realização das provas será de 3 (três) horas.

6.7 A classificação final será por ordem decrescente do total de pontos obtidos dentro de cada série.

6.8 Em caso de empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, por ordem

de prioridade:

6.8.1 Maior nota na prova de Língua Portuguesa;

6.8.2 Candidato de maior idade.

6.8.3 Caso permaneça o empate, o último critério será a distribuição da vaga por sorteio.

6.9 Durante a prova, não será permitida a utilização de máquina calculadora, telefone celular ou qualquer outro tipo de dispositivo eletrônico;

6.10 Durante a realização da prova, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, ou comunicação destes com outras pessoas não autorizadas.

6.11 As provas serão elaboradas com base nos conteúdos constantes da grade curricular do ano imediatamente anterior ao que o candidato aspira.

6.12 Será eliminado da Seleção o candidato que for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato, ou com pessoa alheia à fiscalização da prova, bem como se utilizando de livros, notas ou impressos de qualquer natureza, ou ainda, se ausentar do local da prova sem acompanhamento do fiscal.

6.13 Para a realização das provas, o candidato somente poderá conduzir e utilizar o seguinte material: canetas esferográficas de tinta azul ou preta, lápis (apenas para rascunho) e borracha sem qualquer tipo de inscrição. Não será permitido o uso de equipamento eletrônico. O material não poderá conter qualquer tipo de inscrição, exceto as de caracterização (marca, fabricante, modelo).

6.14 Será considerado desclassificado o candidato que obtiver “0,0” (zero) em uma das provas.

## **7. DOS RESULTADOS E DA OCUPAÇÃO DAS VAGAS:**

7.1 Os resultados serão publicados, constando as inscrições processadas e o número de questões que cada candidato inscrito acertou na prova.

7.2 Terá prioridade para ocupar a vaga:

7.2.1 O dependente que for órfão.

7.2.1.1 Havendo mais órfãos que vagas ofertadas na série pretendida, ocupará a vaga o órfão mais bem classificado na prova.

7.2.2 O dependente de militar que está lotado no Colégio Militar de Campo Grande.

7.2.2.1 Havendo mais dependente de militar que está lotado no Colégio Militar de Campo Grande que vagas ofertadas na série pretendida, ocupará a vaga o dependente mais bem classificado na prova.

7.2.3 Para as demais vagas será adotado o critério de ampla concorrência, sendo que o melhor classificado ocupará a vaga ofertada.

7.3 Serão indicados para a matrícula no CMCG os candidatos melhores classificados na seleção, dentro das vagas ofertadas pelo colégio.

7.3 O resultado preliminar será divulgado no dia 30 de janeiro de 2024, no período vespertino e o resultado final do processo seletivo será divulgado pela DEIPE **no período vespertino do dia 31 de janeiro de 2024** através do site do CBMMS [www.bombeiros.ms.gov.br](http://www.bombeiros.ms.gov.br).

## **8. DOS RECURSOS:**

8.1 Os eventuais recursos das questões das provas deverão ser apresentados no prazo máximo de até 24 horas após o término da aplicação da prova, e deverão ser encaminhados ao Diretor da DEIPE.

8.2 A análise e decisão dos recursos contra este processo seletivo é de competência em primeira instância do Diretor da DEIPE, e em segunda instância do Comandante Geral do CBMMS, sendo esta definitiva, não cabendo novos recursos, ainda que por parte de outros candidatos, contra matéria já solucionada. A decisão será dada a conhecer, em ato específico, através do Boletim Geral da Corporação.

8.3 Os resultados finais serão divulgados em Boletim Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, podendo ser consultado via telefone da DEIPE (3357-9416) ou pessoalmente na sala da DEIPE.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

9.1 Constatada qualquer espécie de fraude ou irregularidade em documentos, o candidato será eliminado do Processo Seletivo;

9.2 As informações relativas a este Exame Seletivo serão fornecidas pela Comissão do Exame Seletivo e através de mídia eletrônica no site oficial da Corporação;

9.3 Todas as despesas geradas por conta de transporte, estadia e alimentação (bem como outras que possam surgir durante o processo de seleção), ocorrerão às expensas do candidato;

9.4 O Responsável pelo Candidato aprovado deverá ficar atento ao Calendário Anual do Processo Seletivo para a matrícula no CMCG, (ano letivo de 2024), tais como avaliação médica, reunião obrigatória para alunos e responsáveis, avaliações diagnósticas, bem como a relação de documentos necessários para realização da matrícula;

9.5 O candidato aprovado deverá atender aos requisitos do Colégio Militar de Campo Grande no tocante às normativas internas;

9.6 A inscrição dos candidatos para participarem do presente processo seletivo será exclusivamente para a vaga a qual o candidato será matriculado no ano de 2024, não sendo permitido, em hipótese alguma, o retorno para série anterior;

9.7 Todos os atos relativos ao presente certame terão sua publicidade através do site do CBMMS [www.bombeiros.ms.gov.br](http://www.bombeiros.ms.gov.br);

9.8 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Diretor da DEIPE e, em última instância administrativa, pelo Comandante-Geral do CBM/MS.

**FREDERICO REIS POUSO SALAS - CEL QOBM**  
Comandante-Geral do CBMMS

## **ANEXO “A” AO EDITAL 007/DEIPE/CMCG-2024/CBMMS**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO COLÉGIO MILITAR DE CAMPO GRANDE  
ANO LETIVO DE 2024**

**PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO COM LETRA DE FORMA LEGÍVEL.**

<b>NOME DO CANDIDATO (completo):</b>			
<b>Nº DO RG OU DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO</b>	<b>ORG.EXP.</b>	<b>DATA NASCIMENTO</b> DIA    MÊS    ANO	<b>SÉRIE PRETENDIDA</b>
<b>NOME DO BOMBEIRO MILITAR RESPONSÁVEL (NOME, POSTO/GRAD, MATRÍCULA).</b>			
<b>CÉDULA DE IDENTIDADE Nº</b>	<b>ORG.EXP.</b>	<b>OBM</b>	
<b>ENDEREÇO COMPLETO INDICANDO INCLUSIVE O MUNICÍPIO</b>			
<b>TELEFONE DE CONTATO:</b>			
<b>Prioridade estabelecida conforme previsto neste edital:</b>			
(    ) Órfão      (    ) Ampla Concorrência			
CAMPO GRANDE-MS ___/___/2024			
<hr/> <b>NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL</b>			

.....

<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</b>	
<b>PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CMCG – MS ANO LETIVO DE 2024.</b>	
<b>NOME DO CANDIDATO</b>	
<b>SÉRIE INSCCRITA:</b>	
<b>Campo Grande – MS, ___/___/2024</b>	<b>Carimbo e Assinatura do Membro da CS</b>

# **ANEXO “B” AO EDITAL 007/DEIPE/CMCG-2024/CBMMS**

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### **1) MATEMÁTICA**

#### **a) Números e operações**

- Sistema de numeração indo-arábico
- Classes e ordens de um número natural
- Adição, subtração, multiplicação e divisão de números naturais
- Expressões numéricas envolvendo números naturais
- Múltiplos e divisores
- Mínimo Múltiplo Comum (MMC)
- Máximo Divisor Comum (MDC)
- Escrita, comparação e ordenação de frações e de números decimais
- Frações equivalentes
- Relação entre representações fracionária e decimal de um mesmo número
- Adição, subtração, multiplicação e divisão de frações e de números decimais
- Expressões numéricas envolvendo frações e números decimais
- Porcentagem
- Sistema de numeração romano

#### **b) Espaço e Forma**

- Figuras geométricas e seus elementos
- Classificação de polígonos
- Perímetro e área de figuras planas
- Classificação de sólidos geométricos
- Planificação de sólidos geométricos
- Vistas de um objeto tridimensional
- Volume de paralelepípedos

#### **c) Grandezas e Medidas**

- Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo
- Múltiplos e submúltiplos de unidades de medida
- Transformação de unidades de medida
- Sistema monetário brasileiro

#### **d) Tratamento da Informação**

- Interpretação de informações em tabelas e em gráficos
- Organização de informações em tabelas e em gráficos
- Média aritmética
- Probabilidade

### **2) LÍNGUA PORTUGUESA**

#### **a) Gêneros textuais e conceitos**

- Localizar informações explícitas em um texto
- Inferir o sentido de uma palavra a partir do contexto em que foi empregada
- Inferir o sentido de uma expressão a partir do contexto em que foi empregada
- Inferir uma informação implícita em um texto
- Identificar os elementos de um texto (narrador /foco narrativo)

b) Implicações do Suporte, do Gênero e/ou do Enunciador na Compreensão do Texto

- Interpretar texto com auxílio de material gráfico diverso (propagandas, quadrinho, foto, etc.)
- Identificar a finalidade de textos de diferentes gêneros.

c) Coerência e Coesão no Processamento do Texto

- Estabelecer relações entre partes de um texto, identificando repetições ou substituições que contribuem para a continuidade de um texto
- Estabelecer relação causa/consequência entre partes e elementos do texto
- Estabelecer relações lógico discursivas presentes no texto, marcadas por elementos coesivos.

d) Relação entre Textos- Tipos de textos e gêneros textuais. Identificar a finalidade do texto, identificar os gêneros textuais. Reconhecer diferentes formas de tratar uma informação na comparação de textos que tratam do mesmo tema, em função das condições em que ele foi produzido e daquelas em que será recebido.

e) Relação entre Recursos Expressivos e Efeitos de Sentido

- Identificar efeitos de ironia ou humor em textos variados
- Identificar o efeito de sentido decorrente do uso da vírgula
- Identificar o efeito de sentido do uso da sinonímia/antonímia
- Identificar o efeito de sentido decorrente do uso de outros sinais de pontuação ou outras notações.

f) Outros

- Processo de formação das palavras
- Ortografia
- Acentuação gráfica
- Morfologia (identificar as classes das palavras)
- Sintaxe.